

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 035/2011

EMENTA: Criação de disciplina vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – GGN.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057812/10-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)

DISCIPLINA(S)

- 1. Tecnologias Educacionais
- 1.1- Tecnologias Educacionais para Ensino à Distância
- **Art. 2º** Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas Titulação: Licenciatura, Bacharel Tutorial e Bacharel com as seguintes ênfases: Biologia do Desenvolvimento, Biologia Marinha e Neurociências, aprovados respectivamente pelas Resoluções nº 33/2007, 32/2007, 34/2007, 35/2007 e 06/2010 deste Conselho.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 09 de fevereiro de 2011

ACYR DE PAULA LOBO

Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor